



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1425/2023
DE QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1246/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 279.360,00 (DUZENTOS E SETENTA
E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 589

002.10.301.0075.10019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS	
16013110000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FE	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279.360,00
SUBTOTAL		279.360,00
TOTAL		279.360,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de
1.6.01.3110000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO
GOVENO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURA, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil
trezentos e sessenta reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **279.360,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAUCHA DO NORTE - MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

